



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 086 / 20

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	<u>11</u>
Aprovado na	<u>11</u> SO,
realizada em	<u>13.10.2020</u>
<u>S/</u> adendo	
LUIZ ENÉAS CAPELLINI Presidente Presidente da Câmara	

Assunto: Ordem e Progresso, Respeito ao Dinheiro Público

Bertioga, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do planeta, e provavelmente uma das maiores taxas de desperdício de recursos públicos. Quando as etapas iniciais foram vencidas, como a arrecadação, projetos e licitações das obras, vem o processo de obra inacabada, que põe tudo a perder.

Quantos hospitais, quantas pontes, quantas escolas, quantas rodoviárias ainda serão iniciadas e abandonadas. Quantas?

É necessário responsabilidade para o projeto, execução, conclusão e durabilidade da obra. As administrações deverão dar continuidade aos projetos sólidos, essenciais, que trarão os benefícios desejados para as gerações atuais e futuras. Se uma obra não puder ser concluída em um mandato, deverá ter continuação no próximo. Quando houver falhas no projeto ou na execução, os engenheiros, as empresas e os políticos deverão ser lembrados, se cabe



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

penalidade aos que iniciaram ou aos que deixaram de concluir, repercutindo ao menos nas próximas obras públicas no Brasil.

Obras que tem finalidade de saúde, educação, transporte, terão prioridade sobre aquelas puramente estéticas.

Cidades que são modelo de administração como Curitiba no Paraná, possuem sistema eficiente para este fim. Solicitamos a criação de comissão especial para este fim (desenvolver um projeto de lei para responsabilidade de conclusão das obras públicas). Temos como referência o manual de Obras Públicas elaborado pela COP (Coordenadoria de Obras Públicas) que reúne orientações do TSE – PR. Esta é a semente que devemos plantar para o futuro de uma Bertioga que queremos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito, Administração Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Obras e Planejamento e Secretaria de Governo.

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Silvio José Magalhães
Vereador

Arnaldo de Oliveira Júnior

Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MÁGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador